

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 63/2025/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 63/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de Abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 7½ (SETE DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre e 2½ diárias e meia fluvial** com o **objetivo de Realização**, de entrega de materiais e insumos e recolhimento de materiais inservíveis nas UFS e U.B.S nos Distritos do Eixo BR 364 e 319 fiscalização dos consumos de materiais nas referidas unidades. No período de 12/05/2025 à 17/05/2025 Processo Administrativo N° 00600-000016090/2025-49-e.

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Carla dos Santos Coelho Silva	171471	DIRETORA DEPARTAMENTO	DE Distrito de São Carlos, Demarcação, Nazaré, Calama e comunidades adjacentes.	7½ (Sete diárias e meia)	R\$ 200,00	R\$ 1.500,00
Carlos Jarlei Justiano Cuellar	38712	MOTORISTA		7½ (Sete diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 1.125,00
Ramom Mota de Oliveira	244020	Gerente da Divisão de Levantamento Patrimonial		7½ (Sete diárias e meia)	R\$ 200,00	R\$ 1.500,00
Kid Andrade Moreira	103987	Aux. De Serv. Gerais		7½ (Sete diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 1.125,00
Alcides Almeida Pereira	224130	Marinheiro Fluvial		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC B4C82155

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:45190DCB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2025. Edição 3966

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>